



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTRARIA N.º 577/2025
De 20 de agosto de 2025.

CONCEDE férias o Servidor Sidinei de Souza Rodrigues dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares o Servidor Sidinei de Souza Rodrigues matrícula nº1033 referente a 21 (vinte um) dias de férias, restantes do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 25 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de agosto de 2025

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal